



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Feito em 04/07/89
e dado 1ª ordem
do dia de 07/07/89*

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-052/89, em 04 de julho de 1989.

*1ª Reunião extraordinária
APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (13 votos), em 1ª votação*
Em 07/07/1989

Exm^o.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

*2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (13 votos), em 2ª e 3ª -
votações*

Em 07/07/1989

REF.: PROJETO DE LEI Nº 40/89 - "Altera a redação do Termo de Convênio nº 005/89, de 21.06.89, integrante da Lei Municipal nº 1.968, de 21.06.89, e contém outras disposições".

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 018/89, de 30.06.89 o Senhor Prefeito Municipal encaminha ao Legislativo o projeto em evidência pleiteando autorização para alterar a redação do Termo de Convênio nº 005/89, a ser firmado entre o Município e a PMMG;

2º) Tal Termo de Convênio já teve sua assinatura autorizada pela Lei Municipal nº 1.968, de 21 de junho de 1989, aprovada pela Câmara;

3º) A modificação pretendida é o foro, que, da Comarca de Ubá, passa a ser o da Comarca de Belo Horizonte, bem como o local e a data da assinatura, que será: "Belo Horizonte, MG, 21 de junho de 1989".

4º) O projeto de lei está na conformidade da legislação vigente.

ASSIM, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO PELA CÂMARA.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPCTO PIZZIOLLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular